

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

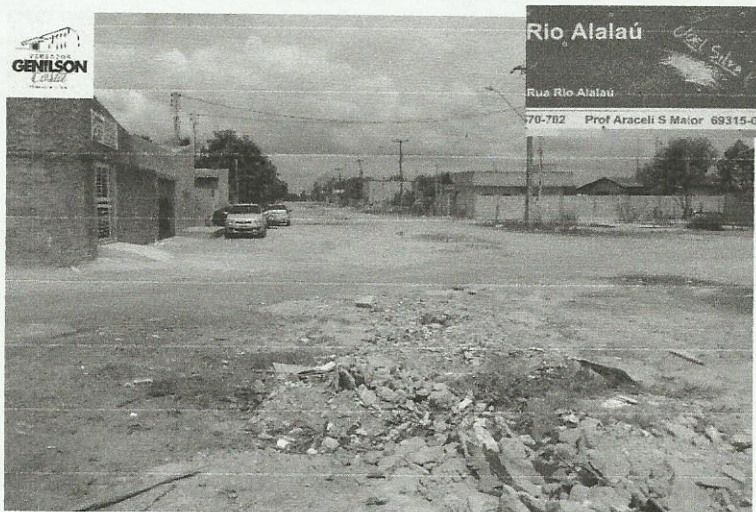


INDICAÇÃO 350 /2018

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista, RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA RIO ALALAU, BAIRRO PROF ARACELI S MAIOR”.



Justificativa: A presente indicação se faz necessária com intuito da melhoria na via pública para garantir o direito de ir e vir e morar com dignidade, a rua não dispôr de pavimentação asfáltica e calçadas. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2018

Providenciado Através do Ofício.

Nº 24 de 01/03 de 2018

GENILSON COSTA E SILVA

Vereador-SD

